



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº889/2012 de 20 de Novembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº760/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0886-2012
Documento Publicado Afiação Nesta Data
26/11/2012 14:09:35
Edna Huss Garcia

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo Geral de Gestão nº 8138/2010, em trâmite pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, junto à Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, e, sobretudo, as informações trazidas no Ofício EP-10436, subscrita pelo E. Desembargador PIRES DE ARÚJO:

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 760/2010, de 08 de Março de 2010.

Art. 2º. O saldo remanescente de precatórios judiciais a pagar, deverá ser inserido no orçamento de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, em 20 de Novembro de 2012.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura Municipal de Fernão, na data supra.